



MEGATEC

PLANEJAMENTO E CONSULTORIA



Código de Ética e Conduta

ÍNDICE

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA – MEGATEC / 2019

1. OBJETIVO	03
2. COMPROMISSO COM OS COLABORADORES	03
3. COMPROMISSO DOS COLABORADORES	04
4. COMPROMISSO COLABORADORES TERCEIROS	05
5. COMPROMISSO CLIENTES	06
6. COMPROMISSO PRESTADORES DE SERVIÇO E FORNECEDORES	06
7. COMPROMISSO COMUNIDADE	07
8. COMPROMISSO GOVERNO	07
9. DIVULGAÇÃO DO CÓDIGO	08
10. REVISÃO E VALIDADE DO CÓDIGO	09
11. RESPONSABILIDADES DA ALTA LIDERANÇA	09
12. DISCIPLINA	10

1. OBJETIVO DO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

Este documento visa formalizar premissas utilizadas para o bom relacionamento com clientes, fornecedores, prestadores de serviço, colaboradores (próprios/terceiros), comunidade e governo, com base nos valores e pilares de gestão da Megatec Planejamento e Consultoria. O código de ética e conduta se aplica de forma obrigatória a todos os funcionários sejam eles próprios e contratados (em todos os níveis hierárquicos), prestadores de serviços e fornecedores.

2. COMPROMISSOS COLABORADORES

Os compromissos da Megatec com os seus colaboradores são:

1. Manter um canal disponível com o objetivo de ter acesso as sugestões de melhoria e reclamações;
2. Manutenção de um ambiente de trabalho seguro e organizado para todos os colaboradores (inclusive terceiros);
3. Manutenção de um ambiente de trabalho com comunicação objetiva, clara e transparente, aonde todos os colaboradores saibam os objetivos e metas da empresa;
4. Manutenção de um ambiente de trabalho respeitoso e amistoso, aonde todos os colaboradores respeitem as diferenças, sejam elas religiosas, políticas, de idade e cor, etc.;
5. Dar acesso aos colaboradores aos planos de carreira da empresa de forma justa e igualitária.

1. COMPROMISSOS COLABORADORES

1. Manter e desenvolver de forma contínua a execução de seu trabalho de forma eficiente, com resultados positivos. Entregando suas tarefas com qualidade;
2. Respeitar as normas, regras, políticas e procedimentos da empresa; não tendo ações e escolhas irresponsáveis e inseguras que possam colocar a empresa, ele mesmo ou colegas de trabalho em risco;
3. Não faltar ao trabalho sem justificativa plausível e sem prévia comunicação a liderança;
4. Manter um ambiente de trabalho seguro, amistoso e respeitoso. Não podendo incitar manifestações religiosas, raciais, políticas, etc.;
5. Sempre tratar seus colegas de trabalho de forma respeitosa, independentes das diferenças e da função/cargo;
6. Manter sigilo absoluto das informações, contratos e outros assuntos pertinentes ao ambiente da empresa. Zelando pela imagem da Megatec dentro e fora da empresa;
7. Não consumir bebidas ou substância ilegais dentro da empresa. Além disso, não praticar nenhum tipo de assédio com seu colega de trabalho;
8. Utilizar o patrimônio da empresa de forma responsável;
9. Não receber favores, pagamentos, brindes, presentes, etc., sem a devida consulta a liderança da Megatec. Não se pode favorecer aos interesses que não sejam coletivos e compartilhados com a empresa.

4. COMPROMISSOS COLABORADORES TERCEIROS

Os compromissos dos colaboradores terceiros são:

1. Atender em sua totalidade as normas, procedimentos e políticas da empresa;
2. Respeitar todos os colaboradores inseridos na empresa, independente de escolhas políticas, religião, cor, idade, etc.;
3. Os colaboradores terceiros da Megatec, deverão seguir os mesmos padrões de eficiência e qualidade na execução de suas tarefas;
4. Manter um ambiente de trabalho seguro, amistoso e respeitoso. Não podendo incitar manifestações religiosas, raciais, políticas, etc.;
5. Sempre buscar de forma transparente, eficiente e ética, o cumprimento dos serviços contratados;
6. Não receber favores, pagamentos, brindes, presentes, etc., sem a devida consulta a liderança da Megatec. Não se pode favorecer aos interesses que não sejam coletivos e compartilhados com a empresa;
7. Sempre tratar seus colegas de trabalho de forma respeitosa, independentes das diferenças e da função/cargo;
8. Manter sigilo absoluto das informações, contratos e outros assuntos pertinentes ao ambiente da empresa. Zelando pela imagem da Megatec dentro e fora da empresa.

5. COMPROMISSOS CLIENTES

Os compromissos da Megatec com os clientes são:

1. Sempre realizar o fornecimento de serviços e consultorias com qualidade, transparência e eficiência;
2. Todos os clientes devem ser tratados de forma cordial, respeitosa e amistosa. Praticando sempre ações de forma legal e justa, não praticando atos ilícitos;
3. Respeitar as solicitações dos clientes em sua totalidade e de forma assertiva, sempre com transparência nos resultados que serão alcançados;
4. Todas as informações obtidas dos clientes, deverão ser tratadas de forma sigilosa, sendo proibida a sua divulgação sem prévia consulta e autorização por parte do cliente.

6. COMPROMISSOS PRESTADORES DE SERVIÇO E FORNECEDORES

Os compromissos da Megatec com os prestadores de serviços são:

1. Realizar a contratação somente de prestadores de serviços idôneos e éticos, para que possamos sempre atender aos critérios de transparência, legalidade, qualidade e custo;
2. Manter o cumprimento dos serviços contratados até a sua totalidade de forma a atender todos os itens firmados em contrato;
3. Não permitir favoritismos, nem repassar informações confidenciais sem prévia autorização;
4. Somente realizar o fornecimento de materiais e serviços que condizem com a política da Megatec e que prezem pela qualidade.

7. COMPROMISSOS COMUNIDADE

Os compromissos da Megatec com a comunidade são:

1. Manter de forma acessível e simples, canais de comunicação entre a comunidade e a Megatec, com objetivo de receber de forma ágil as sugestões e/ou reclamações;
2. Participar de eventos sociais junto a comunidade, com objetivo de manter um ambiente amigável entre a empresa e a sociedade que a circunda;
3. Participar de eventos ambientais, permitindo que os valores referentes ao meio ambiente sejam disseminados;
4. Respeitar de forma contínua os valores e a moralidade da comunidade do entorno, com objetivo de seguir sempre os princípios dos direitos humanos.

8. COMPROMISSOS GOVERNO

Os compromissos da Megatec com o governo são:

1. Recusar de forma clara e incisiva qualquer tipo de corrupção e propina, mantendo sempre os valores e deveres éticos acima de quaisquer desvios ou irregularidades;
2. Manter o cumprimento da legalidade em todos os aspectos;
3. Manter de forma contínua a contribuição com o poder público, sempre que se fizer necessário;
4. Não aceitar qualquer tipo de contribuição provenientes de partidos políticos que tenham o intuito de corromper os valores da empresa;
5. Participar de forma ativa de eventos sociais e campanhas que visem o desenvolvimento da sociedade.

9. DIVULGAÇÃO DO CÓDIGO

A divulgação deste documento se dará de forma acessível e simples, através dos seguintes canais de comunicação da Megatec:

- ♦ Site Megatec – www.megatecplan.com

Basta clicar em QUEM SOMOS para ter acesso ao Código de Ética da empresa.

- ♦ No site da Megatec, você poderá também enviar e-mails com reclamações, sugestões, melhorias, etc. Importante salientar que caso haja preferência pela confidencialidade, a inserção do nome e e-mail de contato são opcionais.

- ♦ Além do site, você também poderá entrar em contato através do email: contato@megatecplan.com

- ♦ Para interações diretas com os funcionários da Megatec, mantemos o telefone:
(19) 3299-2067

A Megatec visa atender de forma clara a todos os que desejam de alguma forma, repassar informações pertinentes aos serviços prestados.

Salientamos que este documento será repassado a todos os parceiros, colaboradores, etc., para que possamos manter o atendimento de todos os itens mencionados.

10. REVISÃO E VALIDADE DO CÓDIGO

Conforme definição da alta liderança da Megatec, este documento será revisado bianualmente (02 anos), ou sempre que houver necessidade, baseados em mudanças de legislação e/ou políticas internas da empresa.

Validade deste Código de Ética: 24/07/2019 a 24/07/2021.

11. RESPONSABILIDADES DA ALTA LIDERANÇA

Toda a gestão referente a este código de ética será realizada pela alta liderança da Megatec, tendo como responsabilidades as seguintes ações:

1. Revisão do documento bianualmente (02 anos);
2. Resposta imediata sobre dúvidas que possam existir sobre o código de ética;
3. Definição de canais de divulgação de forma acessível deste documento;
4. Responder e tratar as reclamações que possam existir;
5. Verificação da necessidade de inserção de novas leis pertinentes a este documento ou mudanças de políticas internas;
6. Realizar de forma contínua o acompanhamento deste código de ética.

12. MEDIDA DISCIPLINAR

É importante salientar que, nos casos de identificação do não cumprimento deste código de ética por parte dos prestadores de serviços, colaboradores próprios e contratados, etc. serão aplicadas medidas disciplinares com o objetivo de manter o atendimento e o valor referente a este atendimento.

Tais medidas disciplinares envolvem: advertências verbais, advertências escritas, suspensões e até mesmo a rescisão contratual, dependendo do desvio cometido.

Informamos que este documento será gerido pela alta liderança da Megatec Planejamento e Consultoria Ltda., tendo como uma das responsabilidades dispostas, a revisão e verificação de forma contínua do código de ética apresentado.



MEGATEC PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.
Avenida dos Esportes, 345 – Vila Olivo - Valinhos-SP / CEP: 13270-210
Telefone: (19) 3299-2067
Celular: (19) 9 9330-9350 / (19) 9 9860-5875
Site: www.megatecplan.com / E-mail: contato@megatecplan.com